

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-06-2000



Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 17, 18, 19 e 21.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e oitenta e cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta milhões oitocentos e sessenta mil e dezasseis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e dezanove milhões duzentos e seis mil novecentos e trinta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e oitenta e nove milhões cento e sessenta mil duzentos e setenta e três escudos

e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – sessenta e cinco milhões duzentos e um mil e trezentos escudos.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: -

Face à necessidade de se adquirir terrenos junto ao aterro sanitário, na área envolvente à Zona Industrial de Taboeira e de acordo com a informação técnica n.º 060/00 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um terreno pertencente a Benilde Simões Teixeira Gomes, sito nas Queimadas, freguesia de Cacia, com o art.º rústico n.º 4.147 e a área de 2.070,00 m2, pelo valor de quatro milhões cento e quarenta mil escudos.

- Ainda de acordo com outra informação técnica n.º 061/00 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um terreno pertencente ao Dr. Gonçalo Nunes Simões Carrelo, sito nas Queimadas, freguesia de Cacia, com o art.º rústico n.º 4.150 e a área de 1.720,00 m2, pelo valor de três milhões quatrocentos e quarenta mil escudos.

IDEM - PARQUE DE FEIRAS: - Nos termos da informação técnica n.º 064/00 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um terreno destinado ao Parque de Feiras, sito na Presa, freguesia da Glória, com o art.º 1.398 e a área de 1.490,00 m2, pertencente a Herdeiros de António Maria Duarte Vieira Gamelas, pelo valor de cinco milhões duzentos e quinze mil escudos e, ainda, um milhão quatrocentos e noventa mil escudos referente a indemnizações e benfeitorias existentes.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CEDÊNCIA DE TERRENOS - ROTUNDA DO PINGO DOCE: - De acordo com a informação técnica n.º 058/00 da Divisão de Património Imobiliário foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência de duas parcelas de terreno necessárias

à obra de construção da rotunda do Pingo Doce, pertencentes a Herdeiros de José Simões Vieira, sendo 314,00 m2 do art.º 1734 e 186,00 m2 do art.º 1737, cabendo a esta Câmara Municipal o pagamento da quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos por benfeitorias e ainda proceder à construção do muro de suporte, a fim de evitar o desabamento de terras, bem como a reposição do pavimento, na parte restante do terreno, caso seja danificado pelas obras.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE NARIZ: - De acordo com a informação técnica n.º 062/00, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da operação de loteamento na Zona Industrial de Nariz, identificada em planta de síntese e memória descritiva anexas ao correspondente processo, as quais correspondem à diminuição das áreas de implantação e de construção dos lotes 1,2 e 3.

LOTEAMENTO EM SÁ BARROCAS: - Face à informação técnica n.º 063/00 da Divisão de Património Imobiliário segundo a qual, no loteamento inicial, foi contemplada a possibilidade de ocupação de áreas de sótão, permitidas no Estudo Urbanístico de Sá Barrocas, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração ao alvará de loteamento n.º 24/98, correspondente ao Loteamento Municipal de Sá Barrocas, a fim de que as mesmas sejam consideradas no sentido de cumprir o n.º 5 do art.º 36 do Decreto Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ - BARROCAS - ÁREAS A MAIS: - Foi presente a informação técnica n.º 057/00, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, a dar nota que, relativamente ao processo de Licínio Pereira Martins, o lote por ele adquirido com o n.º 14 do Sector F em Sá Barrocas, tem ocupação de área a mais a nível da cave, quantificada em 120,00 m2, ficando o lote com uma área de 360,00 m2 ao solo e a implantação da construção acima do solo, de 240,00 m2.

Deste modo, e pelo facto de ter havido alteração à área da cave, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá efectuar o pagamento correspondente à alienação de 120,00 m2, a desanexar da ficha n.º 00468/310888, no valor de setecentos e trinta e três mil e oitenta escudos, considerando-se para cálculo

deste valor, 50% do valor do metro quadrado de construção acima do solo e que serviu de base à permuta.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

Entretanto ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Jaime Borges.

OBRAS MUNICIPAIS: - No uso da palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Antónia, referiu-se às muitas obras existentes na cidade e ao facto de todas elas se estarem a realizar ao mesmo tempo admitindo que talvez tenha havido um erro de programação dos trabalhos por parte dos empreiteiros

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

EMPRESAS MUNICIPAIS DE AVEIRO - CRIAÇÃO - O Sr. Presidente fez uma larga explanação sobre a criação das duas empresas municipais, sendo uma vocacionada para a gestão do Parque Desportivo de Aveiro e outra para a construção do novo Estádio Municipal, cujo estudo económico-financeiro e respectivos estatutos foram previamente distribuídos por todos os Srs. Vereadores na última reunião. O Sr. Presidente fez também uma abordagem ao estudo económico-financeiro elaborado para o efeito, esclarecendo que, numa fase inicial, e por uma questão de celeridade do processo, as duas empresas serão 100% municipais, até que se encontre um parceiro estratégico que possa vir a associar-se. Mais esclareceu, que dos contactos preliminares que se têm estabelecido se verificou haver interesse por parte dos vários grupos económicos, quer nacionais, quer estrangeiros, o que é bastante positivo e prenuncia para esta estratégia bons resultados, ao mesmo tempo que sai reforçada a posição da Autarquia. Assim, serão constituídas duas empresas municipais, A Parque de Aveiro . EM (PDA) e a Estádio Municipal de Aveiro, EM (EMA). A primeira, com um capital social de 50 mil contos, para se ocupar com todo o desenvolvimento do Parque, - onde se inserem para além do Estádio, o pólo do Golfe, do Centro Hípico, do Ténis, do parque lúdico, etc,- elaborando o respectivo Plano de Pormenor, promovendo o aparecimento de investidores para as diferentes unidades de negócio e levando a cabo todas as obras de infra-estruturação do parque bem como a subsequente gestão do espaço

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

público (manutenção de jardins e mata, promoção, etc.). Numa primeira fase o capital será 100% municipal, para que o processo se desencadeie; mais tarde, o capital poderá ser aberto a privados, mantendo sempre a Câmara o controle de 51%. Remeteu no mais para o estudo económico financeiro, documento esse que traduz a perspectiva de desenvolvimento da empresa e demonstra a sua viabilidade e interesse.

A Segunda (EMA), com um capital social de 300 mil contos, para se dedicar em exclusivo à construção do Estádio, assumindo-se como dono da obra, promovendo todos os concursos necessários em tempo útil, fiscalizando a construção e procurando minimizar o esforço financeiro da autarquia. Esta EMA receberá financiamentos a fundo perdido por parte da autarquia, poderá recorrer ao crédito bancário nos termos da lei e encontrar parcerias com outras entidades. O capital social será inteiramente municipal e a empresa não poderá alienar ou onerar o Estádio sem autorização da Câmara e da Assembleia. A gestão do Estádio poderá ser contratualizada com terceiros o que poderá vir a ser uma forma de encontrar meios de financiamento substitutivos do financiamento inicialmente previsto. Se forem encontrados parceiros para entrarem na empresa, o seu estatuto será alterado, mas a Câmara manterá sempre 51%. Para um custo do Estádio estimado de 6 milhões de contos, o financiamento actualmente perspectivado com alguma segurança que permite avançar é o seguinte: 25% pelo Estado, 25% através do produto da venda do Estádio Mário Duarte, 25% pelo recurso ao crédito bancário e os restantes 25% financiados através do Orçamento Camarário.

Nestes termos e nos que resultam dos respectivos estudos económico-financeiros e estatutos, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, propôs que se aprove a criação destas duas empresas municipais.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia colocou algumas dúvidas relativamente a estas Empresas, nomeadamente, que nas várias fases deste projecto a Câmara Municipal é a única entidade participante a 100%.

O Sr Presidente voltou a referir que num primeiro momento e por questões de celeridade, as duas empresas serão 100% municipais, para que comecem a trabalhar de imediato e se associem posteriormente a parceiros privados.

Em seguida, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia voltou a intervir, tendo questionado que se para essas empresas haverá gestores, porque é que não se autogerem. O mandato dos Administradores vai coincidir com o mandato dos eleitos e daqui a 2 anos estes acabam, o que implicará uma maior dependência dos responsáveis

pela gestão face à vontade do poder político. Conclui-se, ainda, de outro preceito que uma gestão rigorosa e o seu acompanhamento deveria ser efectuado por entidades independentes com particular competência técnica. Depois desta introdução e com base no disposto nos artigos 6.º e seguintes dos Estatutos, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia questionou se as entidades são independentes ou se são da dependência dos responsáveis autárquicos.

O Sr. Presidente respondendo às dúvidas suscitadas pela Sra. Vereadora referiu que uma empresa municipal está sujeita a um conjunto de mecanismos de fiscalização que obrigam a que haja uma gestão rigorosa, que tem de prosseguir os critérios definidos nos Estatutos, embora a dependência dos gestores do poder autárquico decorra da lei, como aliás é natural na relação entre accionistas e administração. Mas trata-se de um projecto de todos os aveirenses em que todas as sensibilidades políticas deverão estar associadas. Quanto à empresa Estádio Municipal - EM, todas as indicações estão a ser dadas para que o Estádio tenha diferentes áreas de negócios, nomeadamente várias salas para acontecimentos particulares, restaurantes, salas para outros desportos (ginástica, musculação, etc), bem como o aluguer do Estádio para acontecimentos culturais, tais como a realização de concertos. Conclui-se assim que esta sociedade vai gerir este Estádio e também o próprio futebol, através de transmissões televisivas, receitas da bilheteira, etc..

Seguiu-se um período em que foram levantadas diversas questões pelos Srs. Vereadores, as quais foram esclarecidas pelo Sr. Presidente, após o que foi submetido o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado, com sete votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

A presente deliberação carece da autorização da Assembleia Municipal nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º53º, da Lei nº 169/79, de 18 de Setembro.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares apresentou a seguinte declaração de voto: *"Ouvidos os Vereadores com formação económica, ouvidas as opiniões e as dúvidas levantadas por todos os Vereadores participantes no debate e tendo em conta a minha falta de formação nas áreas económica, financeira e empresarial, entendo não dever assumir uma oposição ao projecto, contribuindo para impedir a sua prossecução, optando assim pela abstenção."*

No uso da palavra o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves disse estarmos perante um grande desafio, para o qual vai ser necessária uma muito boa organização, porque se vai trabalhar a um nível para o qual as Autarquias não estão ainda preparadas, pelo que



vai ser preciso um grande profissionalismo, muita atenção e acompanhamento por parte da Câmara.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse considerar que a responsabilidade vai ser muito grande, não só da Câmara mas também de Aveiro, no entanto espera que a cidade esteja pronta para receber o Campeonato Europeu de Futebol em 2004 e espera que seja imprimido o maior rigor na constituição da Sociedade bem como dos seus administradores.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: *"Sendo urgente a criação da E.M.A. (Estádio Municipal de Aveiro), empresa municipal, para ser ainda possível a construção do estádio para 2004, não queria inviabilizar esse projecto que considero importante para Aveiro. Igualmente nos foi proposta a criação de outra empresa municipal -P.D.A. - (Parque de Aveiro) que virá a ser a gestora de todo o restante empreendimento. Não estão ainda bem estruturadas as organizações destas duas empresas, necessitando de grandes alterações. Dado o volume de capitais envolvidos, e os encargos, espero que haja competência e clareza na execução deste projecto, dando o meu voto de confiança ao projecto e esperando que as pessoas que vierem a ser escolhidas para gerir toda a volumosa estrutura deste projecto, sejam competentes, em todo o sentido. Por isso voto a favor."*

O Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto apresentou também a seguinte declaração de voto: *"Parece-me que o modelo de gestão proposto é adequado aos projectos que se pretendem desenvolver. De facto, a implementação de projectos desta envergadura, no calendário que está previsto, necessita de instrumentos de gestão adequados, aos quais as regras do funcionalismo público não se adaptam. Com isto, não se pode permitir que um qualquer modelo de gestão, possa tornar, menos transparente ou menos controlável todo o processo que vai gerir os projectos, importa que a Câmara consiga em todas as fases do percurso, acompanhar, fiscalizar e intervir de modo directo e com absolutos poderes, em tudo aquilo que são as suas competências próprias. No entanto, as propostas que nos são hoje apresentadas, carecem de uma quase total fundamentação. Não basta apresentar uma breve memória descritiva e um projecto de estatuto para que se aprove a criação de uma empresa. Uma empresa não é uma Associação, uma empresa tem por base um documento fundamental que é o seu Plano de Negócios. Por isso mesmo é necessário que seja elaborado um documento orientador em ambos os projectos, um completo "Plano de Negócio" para cada empresa, para que se possam inferir todas as questões que se prendem com os aspectos*

das sociedades : objectivos estratégicos, estudo de viabilidade económica, identificação e papel dos parceiros, os seus compromissos, etc. . Gostava ainda de salientar que o nome das sociedades, não é uma questão menor, como se quer fazer crer, eles devem ser estudados e criar consensualidade, sendo também um ponto de afirmação da imagem dos projectos. Por fim importa esclarecer quais são os compromissos financeiros da Câmara, para com estas sociedades, durante estes próximos cinco anos, em matéria de financiamento, por via de empréstimos, cedência de activos, suprimentos, ou reforços de capital. À parte destas questões gostava ainda de comentar sobre três questões de viabilidade destes projectos, nomeadamente, questões de valor acrescentado que estes projectos poderão mobilizar para melhor rentabilizar a intervenção que se pretende fazer. A mim parece-me que a questão já muito discutida do fenómeno de "jamorização" do parque deve ser acautelada com a introdução de áreas de habitação dentro dos terrenos do Parque, de facto, a existência de habitação, se bem enquadrada, propicia uma habitabilidade permanente das áreas do Parque, evitando aquilo que são os maiores problemas do parque do Jamor, com consequências nefastas ao nível da vigilância e da má utilização nocturna dos equipamentos, contribuindo esta urbanização ainda, para uma melhor rentabilidade financeira dos terrenos do parque. Parece-me que uma questão que não pode deixar de ser relembrada merece atenção cuidada, vejam-se as declarações anteriores sobre este assunto, que é a concessão de Apostas Mutuas Urbanas para corridas de cavalos num equipamento inicialmente previsto : o hipódromo. A concessão deste tipo de licença, se calhar agora fácil de contratualizar com o Estado no contexto do interesse comum neste projecto, poderá dar uma mais valia muito grande ao parque e aos equipamentos destinados aos desportos equestres, em paralelo potenciar o desenvolvimento de outros equipamentos de qualidade, o hotel, os restaurantes, o golfe por exemplo, bem como do turismo regional em geral. A terceira questão prende-se com a incorporação de activos da Câmara Municipal nestas sociedades, nomeadamente os terrenos existentes e os estudos dos planos de pormenor e equipamentos que podem ser valorizados em várias centenas de milhares de contos capitalizados na participação da Autarquia nos projectos. Assim sobre a proposta do Sr. Presidente, reconhecendo a urgência desta decisão, mas também o trabalho que ainda está por fazer para consolidar este assunto, parece-me no entanto que este é um caminho correcto, deixo estes alertas e a minha disponibilidade para contribuir para esta reflexão, voto apesar de tudo, favoravelmente."



O Sr. Presidente recordou que a segunda versão - já distribuída - do estudo económico desenvolveu justamente os pontos que estavam carecidos de maior especificação e constitui uma base consistente para a tomada de decisão, tanto mais que quando a empresa abrir o capital a privados, o estatuto passa a ser o de uma EM de capitais maioritariamente públicos e esse estudo poderá então ser actualizado, como se impõe. Acrescentou que se congratulava com o elevado sentido da defesa dos interesses estratégicos de Aveiro expresso nesta aprovação, que segue agora para aprovação pela Assembleia Municipal .

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento das dificuldades encontradas na aquisição de algumas parcelas de terreno destinadas ao futuro Parque de Feiras e Exposições. Assim sendo, e tendo em conta que não é necessário alterar o projecto, procedeu-se a um ajustamento da respectiva implantação, com base na proposta apresentada pelo DDPT, a qual foi aprovada, por unanimidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e analisados os seguintes processos de obras:

- N.º 41/98 de HABISATÃO - Construções do Satão, SA., a solicitar autorização para proceder ao pagamento das taxas e requerer a emissão de licença de construção. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do DGULM180500/1342 de 18 de Maio, corrente, autorizar o requerido, devendo para o efeito ser emitida nova licença;

- N.º 444/99 de MARIA ALICE DE PINHO E SOUSA, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção que pretende realizar na Rua do Gravito e Alberto Soares Machado, freguesia de Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade e, com base na informação técnica do DGU/SP110500/897 de 16 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, que seja elaborado um estudo urbanístico, par a Rua Alberto Soares Machado, dada a sensibilidade da área.

- N.º 740/82 de FRANCISCO SOARES PINHEIRO & C.ª LDª. Na sequência do deliberado na reunião de 23 de Março do corrente, vem o requerente

solicitar o aumento da cêrcea do armazém, para ampliação das suas instalações, situadas no lote n.º 33, da Zona Industrial de Taboeira. Dada a qualidade arquitectónica do projecto e a cêrcea do edificado contíguo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido.

- Nº 60/97 DE AIRES MANUEL DE JESUS BATISTA - Proc.º de MANUEL FREITAS NETO, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização situadas num terreno na Rua 8 de Dezembro, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o ponto 3 da informação técnica da DGU de 1 do corrente que aqui se dá como transcrita.

- Nº 104/2000 de VOUGAINVEST, Imobiliária, Lda., a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação multifamiliar, sito na Glicínias, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar nas condições constantes da informação técnica n.º 250/2000, prestada pelo DDPT, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 11/93 de MEGALUSA – Construtura Imobiliária Unipessoal, Lda., a requerer o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito no Lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face á informação prestada pela DGU/LS de 1 do corrente mês que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 1 e seguintes da referida informação.

- Nº579/98 de MARIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES, a solicitar que a caução seja substituída pela hipoteca do lote nº1 e, que a taxa de compensação provisória seja paga em 12 prestações mensais. Lida a informação, técnica da DGU de 1 do corrente mês que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, devendo no entanto manter-se as condicionantes da deliberação de Câmara de 7de Abril do corrente ano.

- Nº 475/96 de EURICO MARQUES PINTO, a requerer o recepção provisória das obras de urbanização de um terreno situado na Rua do Brejo - Lugar de Carcavelos, freguesia de Eirol. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar, desde que cumprido o

ponto 2/1 da informação técnica da DGU de 25 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 664/84 de SILVANO MARTINS DA SILVA, a solicitar a recepção provisória referente aos passeios e a recepção definitiva das restantes obras de urbanização de um terreno sito na Rua das Cerejeiras, freguesia de Sta. Joana. Foi deliberado, por unanimidade e com base na informação técnica da DGU de 30 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, deferir.

- Nº 143/96 de ROSA MARIA LOURENÇO VIEIRA, a requerer nova licença de obras para conclusão da obra sita na Rua da Carreira – Vilar, freguesia da Glória. De acordo com a informação técnica da DGU/SP050600/1523 de 9 do corrente mês, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na referida informação.

- Nº 756/96 de SAMARI IMÓVEIS E HOTELARIA LDA. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Fevereiro, último, foi presente o estudo económico actualizado para o prazo de três anos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido no ponto 5 da informação técnica da DGU de 13 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 679/68 de BELMIRO, MATOS & SARDO LDA, Rep. por LUÍS MIGUEL PEREIRA DE SOUSA Lda, a apresentar projecto de alterações e projecto de segurança relativamente ao prédio sito na Rua Clube dos Galitos, Freguesia da Glória. Lida a informação técnica do DGU/SP120600/1497 de 14 do mês corrente, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, deferir devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na citada informação.

- N.º 787/98 de CONCASA – Construção de Habitações, Lda, a requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno situado na Quinta do Marco – Forca, Freguesia de Vera Cruz. Lida a informação técnica do DDPT nº 272/2000 de 6 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido nas condições estabelecidas na informação atrás mencionada e cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 11/97 de AFONSO GOMES DOS REIS. Face ao requerimento apresentado pelo requerente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisórias das obras de urbanização do um terreno sito na freguesia de Cacia, tendo o titular do processo de cumprir com o estabelecido no ponto 4/1 da informação técnica da DPDE/GS/LS de 1 de Março, último, cujo teor aqui se dá como transcrita.

- Nº 189/93 de JOAQUIM BARROS LEITE E OUTRO, Lida a informação técnica do DPDE/GS de 17 de Março, último que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da hipoteca a favor da Câmara, dos lotes nº 1 a 5, situados no Lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, desde que seja entregue á Autarquia uma caução bancária no valor de vinte milhões de escudos, válida por três anos e seguintes para garantir ao boa execução das obras de urbanização.

- Nº 663/99 de PLURISPAÇO – PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, L.DA.. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro, último, foi presente um parecer do DDPT nº 274/2000 de 7 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da referida informação.

- Nº 783/81 de JÚLIO GONÇALVES PELICANO, a solicitar Recepção Provisória das obras de urbanização de um terreno situado na Travessa da Cabreira freguesia de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir devendo o requerente proceder conforme o ponto 2 da informação técnica da DGU de 2 do corrente mês, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 198/94 de OCTÁVIO JORGE DA SILVA MACHADO ALVES, apresenta projecto para a construção de um edifício de habitação multifamiliar e comércio, na zona central de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, com base no ponto 2 da informação técnica do DDPT nº 105/2000 de 13 de Março, do ano corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 669/90 de Augusto Martins Nogueira & C.ª, Lda. Face ao requerido pelo titular do processo, foi deliberado, por unanimidade, accionar a caução bancária no valor de 1 750 000\$500 referente às obra de passeios estacionamentos e arruamento

Am
JP
Rui Lopes
ys

frontal aos lotes, como refere a informação técnica da DGU/LS de 8 do corrente mês que aqui se dá como transcrita.

- Nº 204/92 de ATAL – CASA CONSTRUÇÕES, LDA.. Considerando a informação técnica da DGU/GD de 31 de Maio, último e cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento das obras de urbanização relativas a um terreno sito na Urbanização a Sudeste de Cacia, freguesia de Cacia, desde que cumpridas as condições constantes dos pontos 1 e seguintes, da referida informação.

- Nº 546/97 de VITOR MANUEL DA SILVA BARRETO, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar isolada num terreno sito na Rua da Escola, freguesia de Nossa Sra. de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos constantes da informação técnica da DGU/SC240500/648ª de 24 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 539/80 DE ARMINDO ACÁCIO BARBOSA DA SILVA. Face ao requerimento apresentado e de acordo com a informação técnica da DGU, de 16 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o licenciamento das obras de urbanização num loteamento localizado na Rua dos Fominhos, freguesia de S. Bernardo, devendo o requerente cumprir o estabelecido nos pontos 1 e seguintes, da referida informação.

- Nº 373/89 de Caparrós, Communication Portugal, Lda., a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício sito na Rua 16 de Maio nº 15, freguesia da Glória. Após breve análise, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial para que seja elaborado um estudo global ao Bairro onde se pretende construir. Mais foi deliberado, por unanimidade que o processo deverá regressar à Câmara após a realização do referido estudo.

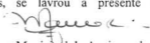
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: Foi presente e apreciado o seguinte processo de loteamento:



- 422/97 de JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS. Face ao requerido pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, manter válido o deferimento do projecto de loteamento, com base na informação técnica do DDPT nº 235/2000 de 16 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Mo António Linho etel

